

PROCESSO DE MIGRAÇÃO DOS HAITIANOS PARA O BRASIL: UMA ANÁLISE DA RESOLUÇÃO NORMATIVA 97/12 E DA LEI 13.445/17 NO PERÍODO ENTRE 2012 E 2017 (APOIO SANTANDER)

Aluna: Suzane Oroz da Silva

Orientadora: Profa. Dra. Camila Cristina Ribeiro Luis

Curso: Relações Internacionais

Campus: São José dos Campos

O projeto teve por objetivo analisar os motivos pelos quais os imigrantes haitianos optaram pelo Brasil como principal destino, esclarecendo moderadamente as questões políticas do país. Analisou o impacto que o Brasil teve ao se deparar com uma grande quantidade de haitianos nas cidades de fronteira querendo imigrar ao território nacional por causa, principalmente, do terremoto que ocorreu em 2010, resultando em milhares de pessoas feridas, desabrigadas e mortas. O Haiti é o país mais pobre da América do Norte, o que já contribuía para a saída de alguns cidadãos por busca de condições de vida melhor. Quando os haitianos chegavam ao seu destino, o Brasil, solicitavam imediatamente o refúgio, mas infelizmente esses haitianos não eram vistos como refugiados e não poderiam se enquadrar nessa categoria, pois, com base na Lei nº 9.474, o refugiado é reconhecido como vítima de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social, opiniões políticas ou em situação de grave e generalizada violação de direitos humanos e os haitianos não sofriam nenhuma dessas perseguições. Diante desse dilema, o projeto de pesquisa buscou esclarecer quais foram os meios que o Brasil obteve para amparar esses imigrantes e teve como objetivo explorar os direitos dos imigrantes e dos refugiados dentro do território nacional, bem como ressaltar o processo da obtenção dos direitos básicos que os haitianos foram conquistando após sua chegada ao Brasil.